



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 481/2006

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Vereadora que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que a Secretaria de Bem Estar Social, realize atendimento social às famílias que residem no Conjunto Habitacional Novo Horizonte e proximidades, em parceria com o Projeto desenvolvido pela Petrobrás, naquela comunidade.

JUSTIFICATIVA

Levar os serviços que são oferecidos pela Secretaria aos moradores daquela localidade.

Sala das Sessões, 06 de Setembro de 2006.

Rosangila Costa dos Santos
Vereadora-autora